

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA VÁRIAS ÁREAS MUSICAIS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.



RISCO 01 - Falta de profissionais qualificados para as áreas musicais específicas			
ETAPA:	Planejamento do Contrato.		
CAUSA:	Baixa oferta de professores especializados na região ou requisitos inadequados no edital.		
DANO:	Dificuldade na execução do contrato, prejuízo na qualidade do ensino musical e possível necessidade de nova contratação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média.	IMPACTO:	Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Definição clara dos requisitos no edital e divulgação ampla da licitação para alcançar mais profissionais.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Ajuste nos critérios de seleção e nova tentativa de contratação.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.		

RISCO 02 - Atrasos no início das aulas devido à demora na contratação			
ETAPA:	Planejamento do Contrato e Gestão do Contrato.		
CAUSA:	Processos burocráticos demorados ou falhas na tramitação da licitação.		
DANO:	Redução do tempo de ensino musical, insatisfação de alunos e pais e comprometimento do planejamento pedagógico.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta.	IMPACTO:	Médio.
AÇÃO PREVENTIVA:	Planejamento antecipado da contratação, evitando períodos críticos no calendário escolar.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação e Agente de Contratação.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Contratação emergencial caso a regular não seja concluída a tempo.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação e Agente de Contratação.		

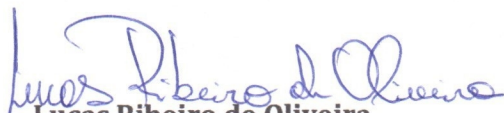
RISCO 03 - Professores não cumprirem a carga horária prevista no contrato			
ETAPA:	Gestão do Contrato.		
CAUSA:	Falta de fiscalização, desorganização dos professores ou sobrecarga de trabalho.		
DANO:	Prejuízo ao aprendizado dos alunos, descumprimento contratual e possíveis sanções ao município.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média.	IMPACTO:	Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Implantação de controle de frequência e acompanhamento da carga horária.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação e Fiscal de Contrato.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Aplicação de sanções contratuais e, se necessário, substituição do profissional.		
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato e Secretaria de Educação.		



RISCO 04 - Falta de estrutura adequada para as aulas de música			
ETAPA:	Gestão do Contrato.		
CAUSA:	Escolas sem salas adaptadas, ausência de instrumentos musicais ou problemas acústicos.		
DANO:	Prejuízo ao ensino musical, dificuldades na aplicação das metodologias e queda na motivação dos alunos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média.	IMPACTO:	Muito Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Levantamento prévio da infraestrutura e aquisição de equipamentos necessários.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Remanejamento das aulas para locais mais adequados e realocação de orçamento para aquisição de materiais.		
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contrato; Secretaria de Educação.		

RISCO 05 - Desistência de professores no meio do contrato			
ETAPA:	Gestão do Contrato.		
CAUSA:	Insatisfação dos profissionais, problemas pessoais ou oferta de melhores oportunidades.		
DANO:	Interrupção das aulas, necessidade de substituição urgente e impacto negativo no aprendizado dos alunos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta.	IMPACTO:	Médio.
AÇÃO PREVENTIVA:	Oferecer boas condições de trabalho e elaborar um banco de reserva com candidatos aprovados para substituição, se necessário.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação.		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Contratação emergencial de professores substitutos.		
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Educação.		

Fortim/CE, 10 de Fevereiro de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento